



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 339, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o estado de insegurança que passa o Rio Grande do Norte desde a madrugada do dia 14 de março de 2023, com registros de ataques e depredações do patrimônio público e privado em vários municípios do estado; visando resguardar a vida do nosso corpo discente, docente e técnico-administrativo da instituição, resolve:

Art. 1º Suspender todas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, nos campi Mossoró, Angicos, Caraúbas, Pau dos Ferros e no Polo Universidade Aberta do Brasil – UAB, Serra de São Bento, até o dia 15 de março de 2023.

Art. 2º Determinar que todos os transportes da instituição permaneçam parados e os portões de acesso as dependências da Ufersa fechados, com acesso controlado até o dia 15 de março de 2023.

Art. 3º Determinar que as atividades administrativas funcionem de forma remota durante esse período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA